

11.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

12 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri, sendo todos os elementos funcionários deste Hospital:

Presidente — Maria Emília de Castro Oliveira Correia, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria da Luz Martins Pêra Macias Alonso, enfermeira-chefe.
Carlos Manuel Torres Silva, auxiliar de acção médica principal.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Reis, auxiliar de acção médica principal.
Maria Valente dos Santos, auxiliar de acção médica principal.

14.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

31 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 260/2007

Por despacho do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2007, foi Anabela da Conceição da Silva Carvalho, operária/jardineira da carreira do pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada definitivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de operária principal/jardineira, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 214, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

29 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Helena Noutel dos Santos*.

Hospital de Sousa Martins

Contrato (extracto) n.º 457/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros Cláudia Pires Ramos e Nuno Filipe Silva Cardoso Monteiro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

4 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

3000223725

Deliberação n.º 261/2007

Por deliberação de 12 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, à enfermeira-chefe Ana Paula de Sousa Marques dos Santos, com efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Despacho n.º 2442/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 17 de Janeiro de 2007, foi a Catarina Isabel Martins Alves Pires autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, com efeitos a 4 de Setembro de 2006. O direito a remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte.

31 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2830/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de D. António de Ataíde, 16, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

19 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2831/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de José de Matos, Edifício Diamante, lote 21-22, freguesia da Sé, concelho de Faro, distrito de Faro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

19 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 2832/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de São Bento, 217, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

19 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agupamento de Escolas de Vila Boim

Aviso n.º 2833/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada